

PORTARIA Nº 020/2026- VICEPRES/TCE

Natal, 10 de julho de 2026.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de competência delegada pelo Presidente desta Corte, nos termos da Portaria nº 130/2026-CGP/TCE, e com fundamento no art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), combinado com o art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002132/2026-TC**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **RONALD MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 10.030-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Consultor Jurídico, Classe “D”, Referência 12**, do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico a que se refere o art. 27, § 1º, da LCE nº 185/2000, na forma do art. 26-C e art. 26-D, § 1º, inciso I, daquele mesmo Ato Normativo, com efeitos retroativos a 12/06/2026.

Publique-se.

(documento assinado digitalmente)

Conselheiro ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Vice-Presidente do TCE/RN